



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2024

EMPRESA CONTRATADA:

SLAH INFORMÁTICA

CNPJ: 15.424.551/0001-50

VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 3.204,00



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Cacique Doble, 15 de janeiro de 2024

Ao setor de licitações e contratos

Prezados:

Vimos, por meio deste solicitar abertura de procedimento adequado para contratação de empresa de informática que atue na manutenção e hospedagem de site.

Destacamos que conforme averiguação com fornecedores do ramo, os preços dos objetos estão dentro do valor de mercado.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e apreço e aguardamos o procedimento.

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária Municipal de Administração



Da Justificativa da Dispensa do Estudo Técnico Preliminar – ETP

Estudo Técnico Preliminar, de sigla ETP, de acordo com o inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, é definido como o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Não desconsiderando a importância do ETP, em alguns casos é possível com o Termo de Referência esmiuçar os motivos da contratação, bem como justificar as motivações da pretensão de contratar determinados serviços.

Nesse sentido, vale destacar que na hipótese do art. 72, I, traz a possibilidade de dispensa deste documento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda **e, se for o caso, estudo técnico preliminar**, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (**GRIFO NOSSO**).

A Lei 14.133/2021 não elencou diretamente as hipóteses que se encaixariam nos casos mencionados no inciso primeiro, no entanto, com base no artigo 187 c/c com art. 189 da mesma Lei, encontra-se possibilidade que poderá ser utilizada por estados e municípios:

Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e **os Municípios** poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei. (**GRIFO NOSSO**).

...

Art. 189. Aplica-se esta Lei às hipóteses previstas na legislação que façam referência expressa à [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), à [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e aos [arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#). (**GRIFO NOSSO**).

Tendo essa fundamentação como norte, poderá o município fazer uso da Instrução Normativa (IN) 40 de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração do ETP.

Essa instrução recepcionada pela nova lei de licitações, normatiza a possibilidade de dispensa do ETP em razão do valor (Processo de Dispensa) conforme segue:

Art. 8º A elaboração dos ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



II - é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada.

Portanto, com a base legal ora trazida, torna possível a dispensa do respectivo documento, ou seja, do Estudo Técnico Preliminar ETP.

Ademais, não havendo ainda tal regulamento na esfera legislativa municipal de Caciقة Doble, opta-se pela adoção da fundamentação supracitada, que embasa a dispensa do ETP para o presente processo.

Caciقة Doble, RS, 18 de janeiro de 2024.

Secretária Municipal da Administração.
Luciane de Fátima Cagnini,



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

Município de Caciقة Doble/RS

Secretaria Municipal Administração

Necessidade da Administração: Contratação de serviços para manutenção e hospedagem do site, desenvolvimento site dentro das normas.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção de site Municipal, para que toda e qualquer publicação seja inserida, desta forma demonstrando total transparência.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações: Manutenção e hospedagem de site (50gb de armazenamento com transferência ilimitada), certificado SSL de segurança e backup semanal do site e banco de dados MySQL, recuperação de backup em caso de perdas, e-mails institucionais com contas limitadas.

Desenvolvimento de site dentro das normas (comodato- customização de cores e imagens), migração de dados, treinamento para uso, deverão ser executados sem custos ao Município.

O contrato deverá ser executado de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024, possível de prorrogação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das exigências sobre a tecnologia onde a mesma se encontra cada vez mais presente em nosso meio o site da prefeitura tem um papel importante no dia a dia do município que é o de informar e tornar de acesso de todos os processos que



transitam no mesmo, licitações, leis, decretos, processos seletivos, concursos públicos, entre tantos outros. Através da Lei de Acesso à Informação, o poder público deve garantir uma gestão transparente da informação, assegurando o seu amplo acesso e a sua divulgação. Os dados devem ser primários, íntegros, autênticos e atualizados. Nesse contexto, **sites para Prefeituras** tornam-se ferramentas vitais no que tange à disseminação desses dados e o contato virtual com o cidadão, atendendo a Lei Federal 12527/2011.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço ofertado será a manutenção e hospedagem do site da Prefeitura Municipal de Cacique Doble, seguindo a baixo a descrição:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/OBJETO
01	12 meses	A empresa deverá disponibilizar de profissional que realize manutenção e hospedagem de site (50gb de armazenamento com transferência ilimitada), certificado SSL de segurança e backup semanal do site e banco de dados MySQL, recuperação de backup em caso de perdas, e-mails institucionais com contas limitadas. Desenvolvimento de site dentro das normas (comodato- customização de cores e imagens), migração de dados, treinamento para uso, deverão ser executados sem custos ao Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá disponibilizar de profissional que realize manutenção e hospedagem de site (50gb de armazenamento com transferência ilimitada), certificado



SSL de segurança e backup semanal do site e banco de dados MySQL, recuperação de backup em caso de perdas, e-mails institucionais com contas limitadas.

Desenvolvimento de site dentro das normas (comodato- customização de cores e imagens), migração de dados, treinamento para uso, deverão ser executados sem custos ao Município.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação do serviço deverá ter início no mês de fevereiro de 2024, findando no prazo de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação.

A empresa a ser contratada tem a responsabilidade de cumprir com os serviços que foram contratados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será firmado, e executado fielmente pelas partes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, cada parte ficará responsável pelas suas obrigações e deveres, bem como responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato será fiscalizado pelo responsável designado, conforme art. 117, da Lei 14133/2021.

Para formalização efetiva do contrato, será exigido, do prestador de serviço a documentação relacionada abaixo:

- ✓ Qualificação do responsável com Documento de identificação (com foto) do responsável (sócio ou outorgado) que assinará o contrato (Procuração, ser for o caso);
- ✓ Cópia do Estatuto Social ou **Contrato Social** e alterações contratuais desde a última consolidação ou Declaração de firma individual;
- ✓ Cópia do **CNPJ**, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;



- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Municipal na sede da empresa – Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Estadual – Certidão de Situação Fiscal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Nacional – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que contemple também a Prova de regularidade relativa à seguridade social;
- ✓ Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- ✓ Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Distribuidor da Comarca da sede da empresa, com emissão inferior a 30 dias;
- ✓ NEGATIVAS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
- ✓ -
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>
- ✓ CEIS
- ✓ NEGATIVAS: *Cadastro Nacional de Empresas Punidas*
- ✓ -
<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc> CNEP

OBS: A empresa deverá manter-se em dia com a documentação na vigência do contrato, sendo exigido comprovações fiscais nos termos contratuais e da Lei 14.133/21.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, conforme a execução dos serviços, mediante relatório apresentado pela Secretaria de Administração e respectiva Nota Fiscal.



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.204,00, sendo, o valor de R\$ 267,00 mensais.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A futura contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária.

0301	Secretaria de Administração
2009	Manutenção serviços da Secretaria de Administração
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Red. 70

Caciقة Doble,RS, 15 de Janeiro de 2024

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



ORÇAMENTOS APRESENTADOS



TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número geral de Processo: 006/2024

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações, resolve:

01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO, DESIGNADO CONFORME SEGUE:

- a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação
- b) **NÚMERO:** 006/2024
- c) **OBJETO:**

Manutenção e hospedagem de site (50gb de armazenamento com transferência ilimitada), certificado SSL de segurança e backup semanal do site e banco de dados MySQL, recuperação de backup em caso de perdas, e-mails institucionais com contas limitadas.

Desenvolvimento de site dentro das normas (comodato- customização de cores e imagens), migração de dados, treinamento para uso, deverão ser executados sem custos ao Município.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

Cacique Doble, 15 de janeiro de 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DE DESPESA

A Secretaria Municipal de Administração apresentou os orçamentos que foram coletados juntamente com fornecedores do ramo pretendido junto ao Licitacon. Conforme os mesmos, que estão juntados no processo, os valores de aquisição estão condizentes com os preços praticados no mercado.

Sendo o que tínhamos, renovamos votos de estima a epreço.

Cacique Doble, 18 de janeiro de 2024.

Luciane de Fátima Cagninni
Secretária da administração



PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

NÚMERO: 006/2024

OBJETO:

Manutenção e hospedagem de site (50gb de armazenamento com transferência ilimitada), certificado SSL de segurança e backup semanal do site e banco de dados MySQL, recuperação de backup em caso de perdas, e-mails institucionais com contas limitadas.

Desenvolvimento de site dentro das normas (comodato- customização de cores e imagens), migração de dados, treinamento para uso, deverão ser executados sem custos ao Município.

CONSIDERANDO a importância e relevância da contratação da empresa prestadora de serviço de informática para site;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público;

De pronto, emitimos parecer favorável ao andamento do presente processo de dispensa, com fundamento no inciso III do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e ainda nos argumentos legais a seguir:

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, entendemos estarem presentes os requisitos legais ao presente expediente de dispensa de licitação.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo **Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2023**, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, sendo o valor corrigido pelo supracitado Decreto de R\$ 57.208,33.

No tocante aos valores que foram levantados por meio de solicitação direta com fornecedores do ramo, verificou-se que o pretendido está dentro do preço do mercado. Observa-se ainda que conforme determina a legislação será publicado o extrato com a intenção da contratação por dispensa, podendo qualquer interessado que atenda aos requisitos mínimos de contratação com o poder público apresentar proposta mais vantajosa.



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Pelo exposto, não encontramos óbices ao seguimento do processo, opinando essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Importante destacar que o parecer jurídico é opinião da signatária a respeito do tema solicitado, não vinculando a administração pública e/ou seus administradores.

É o parecer.

CACIQUE DOBLE – RS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

SOMER IDEA
OAB/RS nº 60.821



DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS

Em atenção à solicitação da Administração em conjunto com o setor de licitações e contratos, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

HÁ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária própria e específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

Dotação Orçamentária:

0301	Secretaria da Administração
2009	Manutenção Serviços
339039	Outros serviços de terceiros P. jurídica

Red: 70

Era o que tínhamos para certificar.

Cacique Doble, RS, 18 janeiro de 2024.

Janaina Reginato
Setor Contábil



PUBLICAÇÕES

➤ Extrato de Publicação do átrio e site municipal

https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAOVER&secao=6435&nome_publicacao=DISPENSA%20DE%20LICITACAO%20N%20BA%20003/2024&descricao=CONTRATA%20DE%20EMPRESA%20ESPECIALIZADA%20PARA%20SERVICOS%20DE%20MANUTENCAO%20E%20HOSPEDAGEM%20DE%20SITE

COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei 14.133 e ainda realizamos a publicação no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que não houve manifestação quanto a outras ofertas e nem pedidos de esclarecimentos;

Considerando a necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos como presente procedimento, verificando as negativas da empresa **SLAH INFORMÁTICA, CNPJ: 15.424.551/0001-50**, afim de averiguar se a mesma preenche os requisitos para contratar com a administração pública.

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Caciقة Doble, 22 de janeiro de 2024

MAUCIR FANTIN
Prefeito Municipal em Exercício



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DOCUMENTOS/NEGATIVAS DA EMPRESA



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando que a pesquisa foi feita pela secretaria de administração diretamente com fornecedores do ramo e pesquisa realizada no Licitacon e que até a presente data não temos nenhum fato que desabone os mesmos e ainda considerando o princípio da boa-fé, decidimos pelo prosseguimento do mesmo.

Tendo isso como norte, e comprovando-se até a presente data que a empresa preenche os requisitos documentais já juntados no processo, decidiu-se pela escolha da empresa **SLAH INFORMÁTICA, CNPJ: 15.424.551/0001-50**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os valores ora contratos justificam-se plenamente, pois, conforme orçamentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Administração e juntados a esse processo, constatou-se que o preço apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis.

Outro ponto fundamental é que os valores a serem pagos é considerado investimento pois é necessário para manutenção e conservação do site.

Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Cacique Doble, 25 de janeiro de 2024

MAUCIR FANTIN
Prefeito Municipal em Exercício



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

b) **NÚMERO:** 003/2024

c) **OBJETO:** Manutenção e hospedagem de site (50gb de armazenamento com transferência ilimitada), certificado SSL de segurança e backup semanal do site e banco de dados MySQL, recuperação de backup em caso de perdas, e-mails institucionais com contas limitadas.

Desenvolvimento de site dentro das normas (comodato- customização de cores e imagens), migração de dados, treinamento para uso, deverão ser executados sem custos ao Município.

d) **EMBASAMENTO:** Lei 14.133 – art. 75 II

e) **EMPRESA:** SLAH INFORMÁTICA

f) **CNPJ:** 15.424.551/0001-50.

g) **VALOR TOTAL:** R\$ 3.204,00

h) **AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21, além de outras alterações previstas na mencionada Lei.

Cacique Doble, RS, 25 de Janeiro de 2024

MAUCIR FANTIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



TERMO CONTRATUAL



TERMO DE REVISÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2024

Este processo de dispensa contém _____ folhas, numeradas de 01 a _____.

Nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº14.133/2021, com posteriores alterações, o presente processo administrativo de contratação foi devidamente analisado e revisado, estando em condições de arquivamento.

Cacique Doble, RS, 25 de janeiro de 2024

Responsável pelas Publicações